## **DECRETO EXECUTIVO Nº 1.971, DE 11 DE MAIO DE 2010.**

"ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL".

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em função do lançamento do Projeto de pesquisa da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social de Nova Ramada e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST – Missões/Ijuí, com apoio da 17ª Coordenadoria Regional de Saúde, que tem como objetivo buscar estratégias para o uso de agrotóxicos e reduzir efeitos nocivos para o meio ambiente e para a saúde humana;

## DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social no turno da manhã do dia 18 de maio de 2010.

Parágrafo Único. Os atendimentos serão efetuados somente nos casos de urgências e emergências.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Maio de 2010.

**Elton Rehfeld** Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Alfredo Höring** Secretário Municipal de Administração